



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 14/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, contadas de 02 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 1/2015, protocolado sob nº 23/2015 e deferido em 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

